



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

03 AGO 2022

**LEI Nº 2480/2022**  
**DE 18 DE JULHO DE 2022**

Denomina de rua José Nelson Fagundes, a rua que dá acesso ao Pronto Socorro do Hospital Margarida no bairro Vila Tanque.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua José Nelson Fagundes, a rua que dá acesso ao Pronto Socorro do Hospital Margarida no bairro Vila Tanque.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de julho de 2022.

**Laércio José Ribeiro**

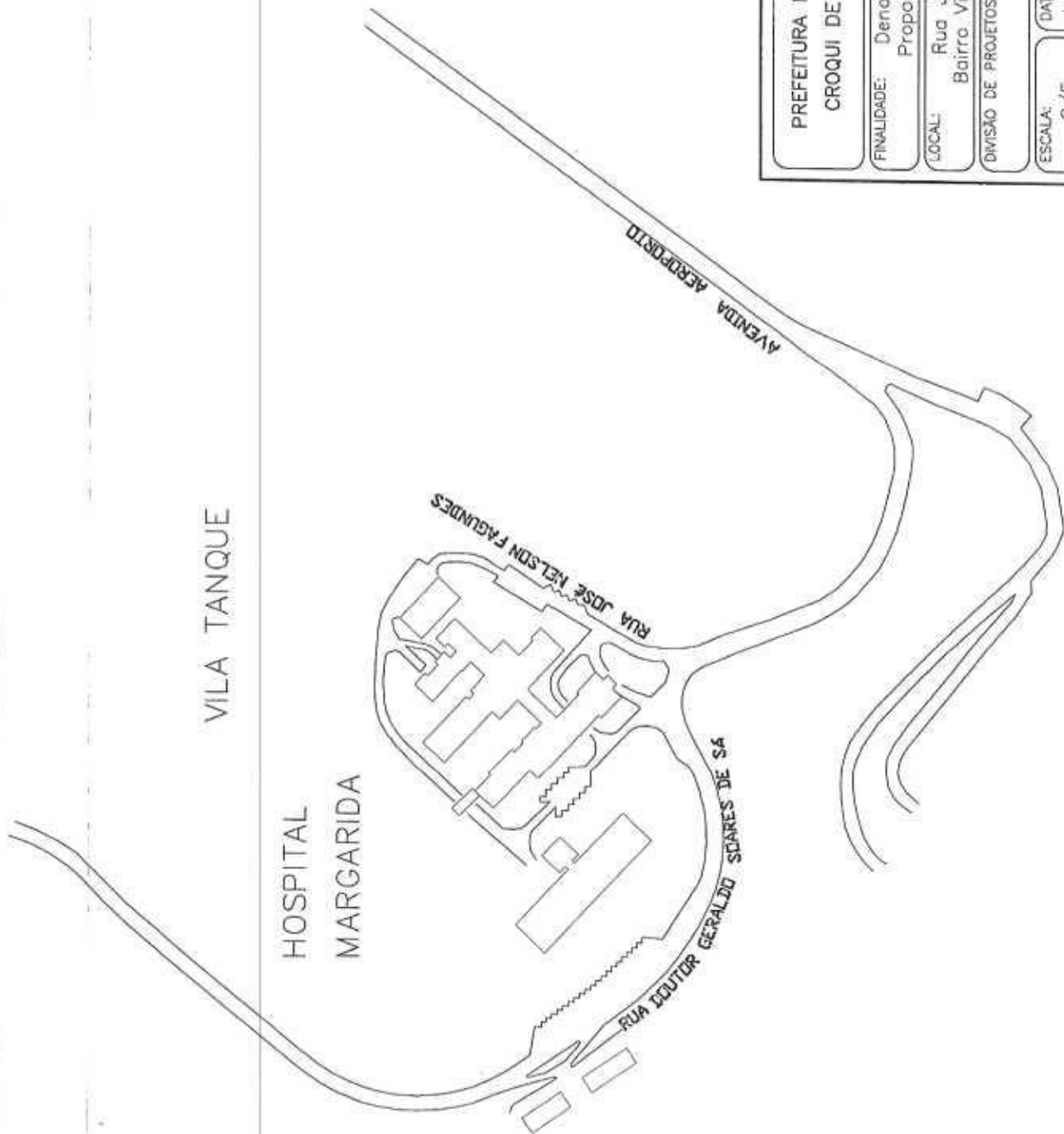
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de julho de 2022.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo

03 AGO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro  
Proposição de Lei 1.283/2022

LOCAL: Rua José Nelson Fagundes  
Bairro Vila Tanque - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA: S/E

DATA: Julho/2022

ZONA: ZUD 1

FOLHA: Única